



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº. 090 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção um Posto de Saúde na Comunidade de Patrão-Mor.**

JUSTIFICATIVA

O atendimento da referida solicitação é de extrema necessidade, devido às constantes reclamações que vem sendo feitas pelos moradores das comunidades do interior e principalmente da Comunidade de Patrão-Mor, pois grande parte da população desta referida comunidade não tem como vir a Cidade de Marilândia e visando também um tratamento preventivo que com a construção solicitada será de grande valia, pois atenderá de maneira mais ampla a Comunidade. Trazendo assim, mais qualidade de vida aos moradores locais.

Contamos mais uma vez como apoio deste Poder, para assim satisfazer a todos os moradores da Comunidade de Patrão-Mor e Comunidades próximas.

Marilândia- ES, em 14 de outubro de 2010

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 1026 Fls. 049 Livro 06
Marilândia-ES - Em: 14 / 10 / 2010
<i>Cardim</i>

Douglas Badiane
DOUGLAS BADIANE
Vereador-Autor

Protocolo nº 1026
18 / 10 / 10